



INDICAÇÃO N. 330/2025

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que seja encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei voltado à revogação da Lei Municipal nº 1.606, de 25 de março de 2008, com o restabelecimento dos efeitos da Lei nº 692, de 16 de dezembro de 1996, que denomina a “Perimetral Deputado Estadual Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior”.

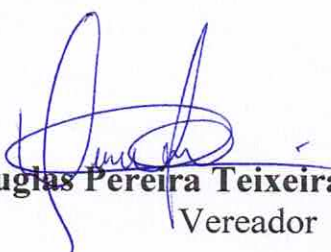
JUSTIFICATIVA

A referida indicação fundamenta-se na necessidade de respeitar e preservar a memória do ex-deputado estadual Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior, cuja atuação política e contribuição para o município de Alta Floresta foram reconhecidas por meio da justa homenagem dada pela Lei nº 692/1996, que denominou a então Perimetral Oeste com seu nome.

A alteração promovida pela Lei nº 1.606/2008, que substituiu tal denominação para “Perimetral Teles Pires”, significou não apenas a revogação da lei original, mas também a retirada de uma homenagem pública de grande valor simbólico para a população e para os familiares do homenageado.

Além do resgate histórico e institucional promovido com essa revogação, a presente proposta representa também um passo importante para a readequação da infraestrutura viária do município, respeitando a tradição local e a identidade construída ao longo dos anos pelos cidadãos de Alta Floresta.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 12 de junho de 2025.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador